

PORTARIA Nº 1099

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Bocaina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder à dona Benedita Maria Molinari, Inspetora de Alunos do Curso Municipal de Alfabetização de Adultos, padrão "E", quarenta e cinco (45) dias de licença-prêmio, correspondente ao restante da licença já concedida pela Portaria nº 1070, de 6-08-1969, a iniciar-se a 16 de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Bocaina 30 de setembro de 1969.

Cornélio de Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de setembro de 1969.

Correio J. M. Tullius

-Chefe da Divisão do Expediente-